



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 472 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **a construção de uma praça na localidade do DK.**

A presente proposta tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da população por meio da criação de um espaço público destinado ao lazer, à convivência social e ao bem-estar coletivo. A construção de uma praça pública é de grande relevância para o município, especialmente em áreas que carecem de espaços adequados para recreação e interação comunitária.

Além disso, a implantação de uma praça proporcionam um local seguro e acessível para crianças, jovens, adultos e idosos, incentivando a prática de atividades físicas, o lazer ao ar livre e o fortalecimento dos vínculos sociais, contribui diretamente para a valorização urbanística da região, promovendo a organização do espaço urbano.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 19 de maio de 2026.


BENEDITO OLIVEIRA ALVES

Vereador